



Processo nº: 0001809-82.2025.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE ALTO PIQUIRI - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular:
Nome do Funcionário/Servidor: Linnyker Alison Siqueira Batista Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-02-26 00:00:00.0
1.1.1Data em que assumiu:
2023-10-16 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior:
Nome do Funcionário/Servidor: Leonardo Grillo Menegon Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2019-02-14 00:00:00.0
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta
Nome do Funcionário/Servidor: Thiago Stanley Gurski Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2024-10-14 00:00:00.0
1.3.1Data em que assumiu:
2024-10-14 00:00:00.0
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:

Nome do Funcionário/Servidor: JULIO CESAR TONIN ALBINATI Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-11-25 00:00:00.0	
2.2Relação de Analistas Judiciários:	
2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:	
2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:	
2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:	
2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):	
2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):	
2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado?	
Sim	
3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO	
3.1Relação de Assistentes:	
3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:	
3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:	
4CONCLUSÕES FINAIS	
Observações	
Determinações Gerais	

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA

1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)	
1.1Quantidade de processos ATIVOS:	
271	
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:	
2116	
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	
12	
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS:	
3	
1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):	
0	
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	
Sim	
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	
Sim	
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	
Não	
Determinação / Recomendação:	
Há 6 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 28/01/2025 (0000716- 40. 2024. 8. 16. 0042 - com anotação de prioridade). Regularizar ou justificar.	
1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?	
Sim	
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)	
2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	
Sim	
2.2Expedições: A situação da unidade está regular?	
Sim	

3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1A situação da unidade está regular?
Sim
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS
479
6.2CANCELADAS
53
6.3NEGATIVAS
0
6.4REDESIGNADAS
37
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
625

7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Não
Determinação / Recomendação: Há 22 análises de suspeita de prevenção pendentes, a mais antiga desde 29/06/2021 (0000549- 28. 2021. 8. 16. 0042). Regularizar e observar doravante.
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição? 23
8.2Qual a data da conclusão mais antiga: 08/01/2025
8.3Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição? 15
8.4Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES? Não
Determinação / Recomendação: No que tange aos trabalhos desempenhados pelos Juízes Leigos, deve ser observado o prazo máximo para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da Resolução nº 09/2019CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º daquele artigo ou o artigo 471 do Código de Normas do Foro Judicial. Isso porque, dos 15 autos conclusos com juízes leigos, o mais antigo data de 05/06/2024 (0001190- 45. 2023. 8. 16. 0042 - com anotação de prioridade), além do prazo estipulado. Apesar do considerável lapso temporal, a Secretaria ainda não procedeu à intimação da juíza leiga naquele processo pelo Projudi. Orienta- se que as cobranças sejam mensais e não reiteradas, devendo, nos casos em que a demora persiste, ser comunicada a situação ao Juízo Supervisor para diligências. Regularizar.
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim
9.2É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microssistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ? Sim
9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando

noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?
Sim
9.4A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa??
Sim
10DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?
Sim
11ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?
Sim
12DEMAIS CONSTATAÇÕES:
12.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?
Sim
12.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.
Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Orienta- se a Secretaria a observar as diretrizes fornecidas pelo Gesprijud sobre a melhor utilização dos localizadores. Tais orientações estão disponíveis no SEI 0086932- 12. 2023. 8. 16. 6000, cujo acesso é público.
13ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?
Sim
b)A análise de juntadas é realizada no prazo de 5 (cinco) dias?
Sim
c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas no prazo de 5 (cinco) dias?
Sim

d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria? Não
Determinação / Recomendação: Constatouse que a Secretaria não cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiuse a partir da análise dos processos nº 0000924- 92. 2022. 8. 16. 0042 e 0000949- 37. 2024. 8. 16. 0042. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato doravante.
e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente? Sim
f)A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099/95) Sim
g) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário? Sim
h)O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria? Sim
14CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais .

JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 115
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:

335
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
5
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS:
24
1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):
0
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
Há 3 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 28/01/2025 (0000187- 94. 2019. 8. 16. 0042). Regularizar ou justificar.
1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?
Sim
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
2.2Expedições: A situação da unidade está regular?
Sim
3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?
Não

Determinação / Recomendação:

Há 2 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 20/01/2025 (0000185- 51. 2024. 8. 16. 0042 - com anotações de urgência e prioridade). Da análise deste, no entanto, verificou-se que a Secretaria já cumpriu a diligência urgente, apesar de não ter dado a baixa na análise de retorno de conclusão no Projudi. Regularizar ou justificar.

3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 5 precatórios aguardando expedição, o mais antigo ordenado em 19/06/2024 (0001155- 27. 2019. 8. 16. 0042). Regularizar ou justificar.

5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1TOTAL REALIZADAS

18

6.2CANCELADAS

10

6.3NEGATIVAS

0

6.4REDESIGNADAS

3

6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

35



7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:	
7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?	
Não	
Determinação / Recomendação:	
Há 43 processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 13/08/2021 (0000657- 57. 2021. 8. 16. 0042). Regularizar e, doravante, atentar.	
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:	
8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?	
14	
8.2Qual a data da conclusão mais antiga:	
10/01/2025	
8.3Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?	
4	
8.4Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES?	
Não	
Determinação / Recomendação:	
No que tange aos trabalhos desempenhados pelos Juízes Leigos, deve ser observado o prazo máximo para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da Resolução nº 09/2019CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º daquele artigo ou o artigo 471 do Código de Normas do Foro Judicial. Isto porque, dos 4 autos conclusos com juízes leigos, o mais antigo data de 23/07/2024 (0000394- 88. 2022. 8. 16. 0042), além do prazo estipulado. Apesar do considerável lapso temporal, a Secretaria ainda não procedeu à intimação da juíza leiga naquele processo pelo Projudi. Orienta- se que as cobranças sejam mensais e não reiteradas, devendo, nos casos em que a demora persiste, ser comunicada a situação ao Juízo Supervisor para diligências. Regularizar.	
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:	
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	
Sim com Observação	
Determinação / Recomendação:	
A Unidade possui 11 processos suspensos por prazo determinado, todos aguardando o pagamento de precatório. Assim, apesar de inexistir irregularidade, orienta- se que é possível, para facilitar o controle e evitar renovações sucessivas de prazo, a utilização da suspensão sem prazo	

determinado para tais situações. Inclusive, a Secretaria não necessita revisar tais processos de maneira periódica, uma vez que há aviso, pelo Departamento de Gestão de Precatórios, dentro do Projudi, quando do advento dos respectivos pagamentos.
9.2É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microssistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?
Sim
9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?
Sim
9.4A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa??
Sim
10DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?
Sim
11ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?
Sim
12DEMAIS CONSTATAÇÕES:
12.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?
Sim
12.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Vide o item 12. 2 referente ao Juizado Cível.
13ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?
Sim
b)A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?
Sim
c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?
Sim
d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?
Sim
e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?
Sim
f)A Secretaria observa o contido nos Decretos 382//2020 e 86//2024?
Sim
g)Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?
Sim
h)O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?
Sim
14CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais
.

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS:
112
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:
1273

1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
3
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS:
6
1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):
0
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?
Sim
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
2.2Expedições: A situação da unidade está regular?
Sim
3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
Há 48 análises de juntadas pendentes, a mais antiga desde 15/01/2025 (0000692- 12. 2024. 8. 16. 0042). Regularizar ou justificar.
3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:

Há 19 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 20/01/2025 (0001207- 81. 2023. 8. 16. 0042). Regularizar e justificar.
3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1A situação da unidade está regular?
Sim
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS
341
6.2CANCELADAS
79
6.3NEGATIVAS
0
6.4REDESIGNADAS
75
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
429
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Não

Determinação / Recomendação:
Há 57 análises de suspeita de prevenção pendentes, a mais antiga desde 30/06/2021 (0000553-65. 2021. 8. 16. 0042). Regularizar e observar doravante.
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?
10
8.2Qual a data da conclusão mais antiga:
09/01/2025
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim
9.2A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa??
Sim
10DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?
Sim
11ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?
Sim
12TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO
12.1Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099//95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo?
Sim
12.2O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus?
Sim
12.3Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados?
Não

Determinação / Recomendação:

Há 27 medidas alternativas sem os respectivos cumprimentos gerados no Projudi. Regularizar ou justificar.

13 APREENSÕES

13.1Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo?

Sim

13.2Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações?

Sim

13.5Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Quanto às determinações de incineração, a Secretaria deve observar o art. 1012 do CNFJ, no sentido do arquivamento dos autos quando da ciência da Autoridade Policial acerca da respectiva decisão, sendo desnecessário aguardar a comunicação de efetiva destruição.

Neste mesmo sentido, nos casos de destinação que demorem mais do que 10 dias, reforça- se o procedimento do art. 1006 do CNFJ.

13.6No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNGB, conforme determina o Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme informações extraídas pelo BI - SNGB, do CNJ, a Unidade possui 400 cadastros no SNGB.

O SNGB deve ser utilizado, na forma do art. 930 do CNFJ, com o cadastramento de todas as apreensões ativas à disposição do juízo, excetuando- se aquelas que já tenham determinação de destinação.

Ainda, atentar para eventuais cadastros com o status "em elaboração", uma vez que se trata de cadastro ainda incompleto. A regularidade do cadastro só se dará com o status "ativo".

14DEMAIS CONSTATAÇÕES:



14.1 Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?
Sim
14.2 Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício Circular 08//2012, que veda a utilização de localizadores//agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Vide o item 12. 2 referente ao Juizado Cível.
15 ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a) O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?
Sim
b) A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?
Sim
c) As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?
Sim
d) As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?
Sim
e) As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099//95? (art. 201, §2º do CPP)
Sim
f) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?
Sim
g) Na tramitação dos Termos Circunstanciados, a Secretaria observa o disposto na IN 126 //2022 e arts. 1068 e ss. do CNFJ, sobretudo possibilitando a utilização da ferramenta do Procedimento Investigatório (art. 1069 do CNFJ)?
Sim
16 CONCLUSÕES FINAIS
Observações

Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Determinações:

1. UNIDADE JUDICIÁRIA:

I. Registre- se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 11/02/2025.

A Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem.

Essa situação já havia sido constatada na última Correição- Geral realizada na Secretaria em 18/05 /2021.

Alguns números da produtividade durante o período correicionado:

- a) Intimações postadas pela Secretaria: 751 (Jecrim); 3909 (Jeciv); 1571 (Jefaz).
- b) Ofícios expedidos pela Secretaria: 111 (Jecrim); 39 (Jeciv); 10 (Jefaz).
- c) Mandados expedidos pela Secretaria: 531 (Jecrim); 503 (Jeciv); 18 (Jefaz).
- d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 4811 (Jecrim); 6134 (Jeciv); 2381 (Jefaz).
- e) Retornos de conclusão analisados: 667 (Jecrim); 1688 (Jeciv); 933 (Jefaz).
- f) Processos distribuídos: 193 (Jecrim); 377 (Jeciv); 61 (Jefaz).
- g) Processos arquivados (definitivos): 219 (Jecrim); 428 (Jeciv); 86 (Jefaz).

Inobstante, a Secretaria deve atentar- se aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange ao cumprimento de decisões judiciais, análises de juntadas, sobretudo quando se tratar de anotações urgentes ou prioritárias.

Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 4 (quatro) funcionários (com o Chefe de Secretaria).

O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação das Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.

Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 4 (quatro) servidores 1 (um) Bal. em Direito e 3 (três) Técnicos para a Secretaria da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Alto Piquiri.

Logo, verifica- se que o quadro funcional da Secretaria é formalmente adequado.

2. JUÍZO:

I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.

II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o Magistrado deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.

III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correção em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

Curitiba 4 abril 2025

Desembargador Fernando Wolff Bodziak - Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

